

Comunicação inclusiva na TV Brasil: a Língua Brasileira de Sinais no programa *Repórter Visual*

Inclusive communication on TV Brasil: Brazilian Sign Language in the Repórter Visual program

REVISTA
com política

Revista Compólitica

Ano 2024, v.14, n.1

<https://revista.compolitica.org/>

ISSN: 2236-4781

DOI: 10.21878/compolitica.2024.14.1.645

Keila Fernandes Santos

Universidade Federal do Tocantins

[Federal University of Tocantins]

Cynthia Mara Miranda

Universidade Federal do Tocantins

[Federal University of Tocantins]

Resumo

O presente artigo analisa a comunicação inclusiva a partir da institucionalização da Língua Brasileira de Sinais em edições da exibição Repórter Visual da TV Brasil, programa telejornalístico voltado para as pessoas surdas. O corpus foi analisado sob o ponto de vista dos aspectos estruturais, elementos textuais, perspectiva da comunicação inclusiva e análise de conteúdo temática, a fim de compreender como a população surda foi incluída no telejornal em edições selecionadas no período de 2011 a 2019. O estudo apontou que o programa Repórter Visual promoveu o acesso da comunidade surda à informação, mas a concepção de inclusão e a produção de uma comunicação totalmente inclusiva caminham lentamente e com retrocessos, o que exige ampliar o debate do tema nas esferas acadêmica, institucional e social.

Palavras-chave: comunicação inclusiva; TV Brasil; língua brasileira de sinais.

Abstract

This article analyzes inclusive communication based on the institutionalization of Libras in editions of the Repórter Visual program on TV Brasil, a news program aimed at deaf people. The corpus was analyzed from the point of view of structural aspects, textual elements, perspective of inclusive communication and thematic content analysis, in order to understand how the deaf population was included in the television news in selected editions from 2011 to 2019. The study pointed out that the deaf community's access to information was promoted through the Visual Reporter program, but the conception of inclusion and the production of fully inclusive communication progresses slowly and with setbacks in its implementation, which requires expanding the debate on the topic in the academic, institutional and social sphere.

Keywords: inclusive communication; TV Brazil; Brazilian sign language.

Comunicação inclusiva na TV Brasil: a Língua Brasileira de Sinais no programa Repórter Visual

Keila Fernandes SANTOS

Cynthia Mara MIRANDA

O que pode ser considerado comunicação inclusiva na sociedade atual? A indagação pode parecer simples, mas revela ângulos que sugerem análises diversificadas em busca de uma resposta. Para autores como Sampaio (2017), Naves *et al.*, (2016) e Krause (2020), a comunicação inclusiva é uma comunicação acessível, que incentiva oportunidades iguais, incorpora as diversidades e cria um ambiente onde todas as pessoas são respeitadas e reconhecidas.

O texto aqui apresentado é resultado de uma pesquisa científica que se debruçou sobre a comunicação inclusiva a partir da institucionalização da Língua Brasileira de Sinais (Libras)¹ na TV Brasil², em edições do programa *Repórter Visual* voltadas para as pessoas surdas. O conceito de comunicação inclusiva aqui referenciado aplica-se, exclusivamente, para refletir sobre a inclusão e o reconhecimento das pessoas surdas na produção noticiosa televisiva.

A discussão sobre os direitos fundamentais das pessoas não é algo novo. O processo para superação das situações históricas de exclusão e discriminação vivenciadas pelas mais diversas comunidades ao redor do mundo, porém, foi lento e gradativo. O respeito universal às liberdades humanas fundamentais, direitos políticos, sociais, econômicos e culturais são enfocados por organismos internacionais e ratificados pelos governantes dos mais diversos países do mundo ocidental e, principalmente, na América Latina nos últimos anos. O direito à comunicação e acesso às informações é discutido e reivindicado há décadas, contudo, a criação e implementação das políticas públicas de comunicação caminham lentamente, tendo em vista a presença dos monopólios de comunicação no mundo.

Várias reflexões sobre o direito humano à comunicação surgem a partir de questionamentos como: o que é ter acesso à comunicação? Ter acesso à comunicação é estar incluído(a)? As políticas públicas

¹ A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a língua oficial da comunidade surda brasileira, reconhecida pela Lei nº 10.436/2002.

² TV Brasil é a rede de televisão pública do Executivo brasileiro. Pertence à Empresa Brasil de Comunicação (EBC) que, por sua vez, é operada pelo Governo Federal. Sua matriz está localizada em Brasília e conta com uma sucursal no Rio de Janeiro, além de mais uma filial em São Paulo, e cobertura em mais de 22 estados, onde operam suas afiliadas, todas componentes da Rede Pública de Televisão.

de comunicação atuais garantem o direito à comunicação para as pessoas com deficiência? Questões que estão longe de uma resposta definitiva, mas que permitem problematizar o tema central do presente artigo.

A ampliação da representatividade de comunidades em cenários comunicacionais é uma forma de garantir uma comunicação mais inclusiva. Ao refletir sobre acessibilidade nos meios de comunicação, González-Perea (2018) alerta para a necessidade de adaptação, a ser realizada para atender audiências distintas, nas quais se situam pessoas atravessadas por distintas interseccionalidades, entre elas, a deficiência auditiva.

Para Trampuz e Cedeno Lopez (2020), a comunicação inclusiva deve ser uma busca conjunta entre os meios de comunicação, jornalistas e pessoas com deficiência envolvidas, já que os meios de comunicação avançam ou retrocedem pelas mãos da sociedade.

A comunidade surda brasileira reivindica reconhecimento em programações televisivas, visto que a legendagem³ mais utilizada pelas televisões comerciais atualmente é um recurso técnico criticado pela comunidade surda brasileira por não proporcionar a inclusão, de fato, da comunidade à sociedade. A inclusão, nessa direção, deve ser entendida como a participação das pessoas surdas na produção dos conteúdos e o uso da língua de sinais como padrão.

O reconhecimento da cultura e identidade surda para uma proposta de comunicação inclusiva emerge na televisão pública brasileira como resultado de embates políticos de grupos de representação de comunidades e associações, presentes no início de uma tentativa de democratização da comunicação no Brasil, a partir da instituição da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) em 2007. As políticas de inclusão e acessibilidade vigentes internamente na EBC auxiliaram no entendimento da organização da programação da TV Brasil com “foco no cidadão” e do “jornalismo participativo” realizado internamente, conforme descrito no Manual de Jornalismo da EBC (2013).

A Empresa Brasil de Comunicação oferece espaço para o jornalismo participativo como parte da sua interação com a sociedade e subordinação aos seus interesses. Entenda-se como a participação do cidadão o acolhimento de sugestões de pautas, críticas, dados e informações e produção de conteúdos, regradas neste Manual e por atos da direção (EBC, 2013a, p. 32).

³ “É a tradução das falas de uma produção audiovisual em forma de texto escrito, podendo ocorrer entre duas línguas orais, entre uma língua oral e outra de sinais ou dentro da mesma língua” (Naves, 2016, p. 32).

As programações, consideradas como um serviço público, devem ser destinadas ao público em geral, sem exclusões de pessoas, ratificando sua finalidade em produção e veiculação de programas educativos, artísticos, culturais e informativos, promovendo acesso à informação por meio de pluralidade de fonte, com o objetivo de promover a cultura nacional, cidadania e inclusão social, por isso a importância de se ter uma comunicação inclusiva em uma TV pública e não somente documentos regulatórios sem uso concreto.

Para desenvolver o estudo, a estratégia metodológica utilizada para analisar as edições do programa *Repórter Visual* foi a pesquisa básica de natureza aplicada, de caráter descritivo, fundamentada na análise qualitativa para o aprofundamento do tema e na análise de conteúdo (Bardin, 2011). Definiu-se como recorte temporal para a coleta das edições do *Repórter Visual* o primeiro mês de criação do programa, fevereiro de 2011, que corresponde ao segundo mês do primeiro mandato de Dilma Rousseff, e depois o primeiro mês do segundo mandato de Dilma Rousseff (janeiro de 2015); o primeiro mês do mandato de Michel Temer (setembro de 2016) e o primeiro mês do primeiro mandato de Jair Bolsonaro (janeiro de 2019), o que resultou na seleção de 60 edições do referido programa para a análise. A escolha do recorte temporal teve a intenção de observar como a pauta foi institucionalizada na TV Brasil em distintos governos ao longo de nove anos. Destaca-se que as 60 edições foram selecionadas entre os anos de 2011 e 2019, sendo distribuídas da seguinte forma: 4 edições coletadas no mês de fevereiro de 2011; 17 edições coletadas no mês de janeiro de 2015; 17 edições coletadas em setembro de 2016; e, por fim, 22 edições coletadas no mês de janeiro de 2019.

O *corpus* foi analisado sob o ponto de vista dos aspectos estruturais, elementos textuais, perspectiva da comunicação inclusiva e análise de conteúdo temática, a fim de se entender quais foram os formatos audiovisuais do telejornal utilizados e suas modificações no período em análise e quais foram os conteúdos das pautas desse telejornal que auxiliaram a inclusão das pessoas surdas.

Direito humanos à comunicação e a comunidade surda brasileira

No âmbito dos direitos humanos, cabe destacar que a comunicação pode ser entendida como direito humano básico, uma vez que tem a capacidade de facilitar o acesso aos demais direitos (sociais, políticos, econômicos).

O conhecido Relatório MacBride (1980), construído pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) (1983) e divulgado no livro *Um mundo, muitas vozes*, que mapeou a situação das desigualdades sociais, tecnológicas e comunicacionais da época, de forma mais específica, a comunicação como direito fundamental, não trata apenas do acesso à informação, mas de todos os processos sociais que envolvem a organização das sociedades em uma análise mais ampla sobre a temática, pois permite situar o debate da comunicação em contexto global.

Nos textos nacionais, o direito à comunicação está presente na Constituição Federal (CF) (Brasil, 1988), nos incisos IV, V, VI, IX e X do artigo 5º, além do Título VIII, Capítulo V, da ordem Social, sobre Comunicação Social, arts. 220 a 224. Em seu art. 5º, reconhece a liberdade de pensamento e expressão como direito inviolável ao cidadão, e em seus arts. 220 a 224, dispõe sobre a liberdade de informação e comunicação, estabelecendo alguns parâmetros de regulação para produção; regulamentos sobre a utilização do sistema de radiodifusão brasileiro e normatização do direito à propriedade de emissoras de rádio, televisão ou qualquer meio social de comunicação eletrônica.

Segundo Gomes (2007), a concepção de comunicação, nos referidos dispositivos, é entendida como um processo individual e também como instrumentos técnicos dentro de uma dualidade da liberdade de expressão como direito a emitir opinião e informar. Para Gomes (2007), nesse capítulo da CF, o principal sujeito são os meios de comunicação (ou ainda entendidos como meio de comunicação de massa), pois não há garantias explícitas sobre a democratização da comunicação, mas uma preocupação na garantia da liberdade da livre circulação de opinião e informações jornalísticas.

Peruzzo (2007) entende que a conceituação de direito à comunicação, tradicionalmente, está centrada no acesso à informação ou no direito à liberdade de informação e expressão, mas esse entendimento vem sendo ampliado, pois sua dimensão também pode ser entendida como o poder de se comunicar, vez que se considera o acesso das pessoas à informação para além de meros receptores de mensagens, devendo-se ter qualidade no acesso à informação, direito de expressar-se em qualquer meio como emissores, produtores e difusores de conteúdo.

Historicamente, a vida das pessoas com deficiência é traçada a partir da sua adaptação ou aceitação na convivência social. Com o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, iniciou-se um movimento de luta pelo reconhecimento e garantias dos direitos dessas pessoas, conferindo espaço aos movimentos sociais e sociedade civil nas discussões da constituinte.

Esses movimentos se articularam em comissões nacionais e regionais, para discutir aspectos sociais, econômicos e políticos para a integração das pessoas com deficiência no meio social com cidadania plena. A partir dessas discussões, surgem agrupamentos por área de deficiência, visto que cada deficiência exigia um tipo de reivindicação específica, voltada para a deficiência do participante. Para Lanna Júnior (2010), a partir da garantia constitucional em 1988, as estruturas governamentais começam a se organizar para inserir as pessoas com deficiência nas políticas públicas.

Apesar dos grandes problemas ainda enfrentados pelas pessoas com deficiência atualmente no Brasil, a conceituação presente nas legislações brasileiras sobre “acessibilidade” ou “inclusão” sofreu modificações. Nesse sentido, a Lei nº 10.098/2000 (conhecida como Lei da Acessibilidade) (Brasil, 2000) foi modificada pela Lei nº 13.146/2015 (conhecida como Lei da Inclusão) (Brasil, 2015), alterando-se a definição de acessibilidade, assim como as normas e critérios para eliminação de barreiras na comunicação.

A busca por autonomia e emancipação das pessoas surdas não é algo novo. Ainda na década de 1980, segundo Garcês (2017), os movimentos de pessoas com deficiência, a nível mundial, estabeleceram como lema “Nada sobre nós, sem nós”, inspirando as lutas posteriores das pessoas com deficiência, entre elas, a comunidade surda. Desde então, as comunidades surdas vêm buscando espaços para participação efetiva na sociedade, seja entre as relações interpessoais ou por meio de tecnologias, com a utilização da Língua Brasileira de Sinais.

Recursos técnicos de acessibilidade nos programas televisivos ou produtos audiovisuais vêm sendo implementados na produção audiovisual brasileira há alguns anos. A título de exemplificação, encontra-se a utilização da Janela de Libras⁴ nas divulgações oficiais televisionadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em propagandas eleitorais dos partidos políticos, a partir de 1994, em programas religiosos, como o caso da Igreja Internacional da Graça de Deus pela Rede Internacional de Televisão (RIT), a partir de 1998, e na programação da TV Câmara a partir de 2009. Essas programações utilizavam-se das técnicas de tradução audiovisual previstas nos documentos legais, a Janela de Libras, e adoção do recurso conhecido como *closed caption*⁵, como foi o caso da Rede Globo

⁴ Espaço destinado a profissionais intérpretes e tradutores de Libras ou tradutores virtuais em produções audiovisuais.

⁵ Tipo de legenda acionada pelo televisor, com transcrição do áudio e pequenas descrições de elementos sonoros para pessoas surdas ou ensurdecidas.

desde 1997 e o SBT, desde 2001. Atualmente, pode-se encontrar a Janela de Libras em telejornais da TV Brasil, TV Cultura e Rede Record.

Programações mais inclusivas na transmissão de televisão, seja na observância legal, seja pela tendência de uma cultura política direcionada para o atendimento das demandas dos grupos minoritários, podem ser observadas em produtos comunicacionais como *Repórter Visual*, da TV Brasil, que será analisado a seguir.

Comunicação inclusiva no programa Repórter Visual: discutindo resultados

O programa *Repórter Visual* é um telejornal vinculado à TV Brasil, produzido pela filial da referida emissora no estado do Rio de Janeiro. Conforme divulgado na página institucional do programa na internet, ele é pioneiro na produção, edição e veiculação de edições de telejornal direcionadas, mas não exclusiva, à comunidade surda brasileira em rede nacional, oferecendo possibilidade de acompanhamento de pessoas que utilizam Libras, pessoas ouvintes ou com baixa audição ou que fazem leitura labial. Criado em 1988, com o nome de *Jornal Visual*, o programa ganhou novo formato de organização dos(as) âncoras, novo cenário e tecnologia HD, em outubro de 2010.

Conforme noticiado pela TV Brasil no site oficial, as escolhas editoriais são feitas para atendimento à acessibilidade da comunidade surda com veiculação de notícias do Brasil e do mundo, além de veiculação de reportagens sobre inclusão social. Seus programas foram exibidos na programação da TV Brasil (em sua maioria) de segunda a sexta, entre o período das 9h15min às 11h, com reprise às 00h, de 6 de outubro de 2010 a 9 de abril de 2020. Suas edições podem ser acessadas pelo site oficial da TV Brasil.

Atualmente, conforme informação disponibilizada no site da EBC, o último programa foi exibido em 9 de abril de 2020 (feito em Libras e língua portuguesa)⁶. No perfil do *Repórter Visual* no Facebook, destaca-se que o programa foi retirado do ar devido à pandemia do coronavírus que em 2020 se propagou pelo mundo inteiro.

⁶ Governo começa a pagar auxílio emergencial de R\$ 600. Disponível em: <https://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-visual/2020/04/governo-comeca-pagar-auxilio-emergencial-de-r-600>. Acesso em: 22 ago 2023.

A análise do *corpus* constituído por 60 edições do programa *Repórter Visual* foi iniciada a partir do levantamento dos aspectos estruturais do programa, dividindo-os em seis categorias: âncoras, convidados(as)/entrevistados(as), espaço interno/externo; tradução em Libras; tradução em Língua Portuguesa; e planos. Como resultados sobre o levantamento sobre os aspectos estruturais em relação aos âncoras, observa-se que a escolha editorial do programa diminuiu a porcentagem de participação dos(as) apresentadores(as) ouvintes⁷, enquanto aumentou a porcentagem do trabalho dos(as) intérpretes de Libras, dando maior visibilidade à Língua de Sinais. O aumento significativo ocorreu entre os anos de 2015 para 2016, se solidificando no ano de 2019, com a proposta da Língua de Sinais em primeiro plano e a língua oral em segundo plano, ou seja, somente em traduções.

Em relação aos(as) convidados(as) e entrevistados(as), as pessoas surdas perderam espaço como convidadas do telejornal, assim como o intérprete de Libras. Há poucas participações, somente duas no ano de 2019. Com base na análise das edições do programa, pode-se inferir que a escolha editorial do telejornal teve destaque para os espaços inclusivos no ano de 2016, entretanto, no último ano do telejornal, ano de 2019, houve um aumento considerável de utilização de espaços não inclusivos.

E por fim, em relação aspectos estruturais sobre tradução em Libras e tradução em língua portuguesa⁸, pode-se inferir que o telejornal utiliza novos parâmetros de utilização da janela de Libras em programa noticioso, a tradução lado a lado. Utiliza-se o padrão “mínimo metade da altura da tela do televisor” e “a largura da janela deve ocupar no mínimo a quarta parte da largura da tela do televisor”, foi alterada para “altura a metade tela do televisor” e “largura metade da tela do televisor”. O recurso legendagem foi utilizado para auxiliar a tradução de pessoas surdas ou ensurdecidas não usuárias de Libras e para traduzir um vídeo em língua estrangeira e em relação à tradução oral da Libras para língua portuguesa, a frequência levantada, atribuiu ao intérprete de Libras realizar a apresentação do telejornal, respeitando o som de voz masculino e a tradução realizada por um intérprete homem e o segundo caso ocorreu com convidados(as) surdos(as) e intérpretes de Libras em quadros de entrevistas,

⁷ Forma de tratamento utilizada pela comunidade surda em relação às pessoas que ouvem e não possuem nenhuma perda auditiva.

⁸ De acordo com a norma NBR 15290:2005, atualizada para NBR 15290:2016, que dispõe sobre a acessibilidade para a televisão, além da possibilidade de utilização de intérprete humano ou virtual, sendo a produção realizada com integração de janela incorporada ao vídeo original ou como vídeo secundário, existem alguns padrões mínimos de qualidade para a realização da janela de Libras, sendo eles: 1) a altura da janela deve ser no mínimo metade da altura da tela do televisor; 2) a largura da janela deve ocupar no mínimo a quarta parte da largura da tela do televisor; 3) sempre que possível, o recorte deve estar localizado de modo a não ser encoberto pela tarja preta da legenda oculta; e 4) quando houver necessidade de deslocamento do recorte na tela do televisor, deve haver continuidade na imagem da janela.

principalmente. A tradução em língua oral do mesmo gênero do convidado foi respeitada pela escolha editorial.

De acordo com informações postadas no site oficial da TV Brasil, o telejornal possui cinco quadros, quais sejam, Notícias do Mundo, Internet e Tecnologia, Notícias Paraolímpicas, Ensinando Libras e Notícias do Esporte, entretanto, alguns outros foram inseridos, como o quadro Agenda Cultural e o Fique Sabendo. O quadro Notícias do Mundo veiculava notícias de contexto internacional; Internet e Tecnologia veiculava participações de pessoas surdas ou com deficiência na produção do quadro; Notícias Paraolímpicas enfatizou notícias de competição esportiva que reúne atletas portadores de deficiência; Ensinando Libras ou Vocabulário em Libras contava com a presença de pessoas surdas para apresentar palavras e expressões em Libras em nível básico de ensino de segunda língua; e por fim, o quadro Notícias do Esporte contava com comentaristas esportivos para veicular notícias de contexto esportivo.

No que se refere à categoria de elementos textuais, foram analisadas duas perspectivas em relação ao Jornalismo Informativo e Jornalismo Público. Em relação ao Jornalismo Público, levantaram-se as marcas textuais que permitiram a identificação de escolhas editoriais para tornar o telejornal *Repórter Visual* como uma prática jornalística com “foco no cidadão” e um “jornalismo participativo”, conforme Manual de Jornalismo da EBC (Brasil, 2013a). E em relação ao Jornalismo Informativo, levantaram-se os gêneros textuais mais explorados no telejornal, sejam, notícias, entrevistas ou reportagens, dentre outros.

Sobre os tipos textuais identificados nas edições selecionadas do *Repórter Visual*, destaca-se que as reportagens predominaram na amostragem: 14 em 2011, 55 em 2015, 53 em 2016 e 76 em 2019. Na sequência, a maior incidência ficou para as notícias sendo: três em 2011, sete em 2015, 12 em 2016 e cinco em 2019. E por último destacam-se as entrevistas: nenhuma entrevista realizada nas edições selecionadas de 2011, uma em 2015, quatro em 2016 e cinco em 2019.

Dentre as reportagens, destaca-se uma maior diversidade com temas centrados em educação; saúde; política, cobertura dos poderes constituídos e eleições; ciência e tecnologia; economia; consumidor e consumismo; meio ambiente; cultura, diversidade cultural; comunicação social; sociedade civil e movimentos sociais organizados; esportes; segurança pública (violência); notícias internacionais; direitos humanos; drogas; e mobilidade urbana. Com destaque para as temáticas de saúde (30,57%);

cultura, diversidade cultural (28,09%); esportes (22,31%); e economia (19%), que foram as escolhas editoriais principais.

E sobre o Jornalismo Público, destaca-se que não houve nenhum levantamento quantitativo de elementos textuais sobre o jornalismo informativo que não segue as orientações para temas, disponibilizado no Manual de Jornalismo da EBC⁹. E, ainda, o *Repórter Visual* abriu espaço participativo à população surda ou para as pessoas que ouvem por meio da conta no Facebook ou pelo WhatsApp, que é disponibilizado em todas as edições do telejornal, destacando que o contato direto com a equipe por meio de vídeos, como é possível realizar pelas redes sociais, proporciona à comunidade surda autonomia e utilização da própria língua, sem necessidade de utilização de terceiros ou profissionais especializados.

Para análise da perspectiva da comunicação inclusiva utilizada no telejornal *Repórter Visual*, oito aspectos foram considerados: uso de palavras e expressões inclusivas; uso de palavras e expressões sem perspectiva de gênero; contextualização da informação sobre a deficiência; uso de pautas inclusivas; uso de imagens inclusivas; linguagem acessível; tradução audiovisual acessível; e, por fim, a participação da pessoa com deficiência na produção comunicacional.

Destaca-se inicialmente a ausência dos dados referentes à tradução audiovisual acessível, audiodescrição, e o recurso técnico de legendagem, utilizado somente no ano de 2011. Cabe mencionar que, como pauta, as pessoas cegas e a audiodescrição estiveram presentes em edições do telejornal, entretanto, não houve preocupação nas escolhas editoriais com a inclusão dessas pessoas dentro do modelo comunicacional produzido. Em relação à legendagem, cabe destacar que o modelo de televisão comercial faz opção do que dispõe a Lei nº 13.146/2015, Lei da Inclusão, em seu art. 67, I, sobre a utilização da subtítuloção por meio de legenda oculta, não estando presente nas escolhas editoriais do telejornal analisado. Além disso, também não há nenhum registro nas transcrições sobre a simplificação da linguagem, ou linguagem acessível, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual (mental), dislexia, déficit de atenção, autismo ou discalculia.

Apesar das ausências, o uso de palavras e expressões inclusivas e não palavras pejorativas ou termos em desuso para se referir às pessoas surdas, como “pessoa portadora de deficiência”, e para se referir a Libras, “linguagem de sinais”, não foram utilizadas no telejornal. Cabe destacar que o ano de 2016

⁹ Orientações para temas e situações específicas (Brasil, 2013a).

apresentou mais pautas com a utilização do uso de palavras e expressões inclusivas, evidenciando um uso amplo da comunicação inclusiva, visto que a legislação sobre as pessoas com deficiência é abrangente incluindo pessoas cegas ou de baixa visão, surdas, surdo-cegas, com deficiências múltiplas, deficiente mental, pessoas idosas, autistas etc., e a concepção de comunicação inclusiva inclui também, além das pessoas com deficiências, pessoas com diferenças étnicas e culturais; mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com problemas de saúde mental, sendo assim, a inclusão das pautas com uso de palavras e expressões inclusivas seguiu a mesma linha de análise.

Em relação ao uso de pautas inclusivas, os anos 2016 (38), 2015 (27) e 2019 (24) aparecem nesse posicionamento de hierarquia, entretanto, em 2015, verificaram-se muitas pautas inclusivas, mas poucas pautas ligadas às pessoas surdas e a Língua de Sinais, destacando-se os anos de 2016 e 2019 com pautas ligadas às pessoas em estudo. As pautas inclusivas incluíram temas diversos como paraolimpíadas, dia nacional do surdo, encontro nacional de acessibilidade cultural, associação das pessoas surdas, entre outras.

Conforme o Manual do Centro Internacional de Estudos Superiores de Comunicação para América Latina (CIESPAL) (2011), para se pautar a pessoa com deficiência, algumas recomendações devem ser colocadas em evidência, como: deixar de lado o preconceito e as formas de discriminação; destacar o uso correto de palavras e expressões inclusivas; destacar a dignidade da pessoa com deficiência; propor informações pertinentes sobre a pessoa com deficiência; ver vários ângulos da informação e da história; consultar a pessoa com deficiência ou fontes especializadas.

Apesar da não obrigatoriedade do uso da Libras na televisão pública, conforme Portaria nº 310/2016 (Brasil, 2016), que aprova a Norma Complementar nº 01/2006, prevista no Decreto nº 5.645, de 2005, verifica-se que no Direcionamento Estratégico da EBC prevê “exercer práticas sustentáveis e de acessibilidade em toda a sua cadeia produtiva” (EBC, 2015, p. 6) para oferecer como Meta Estratégica nº 5, em relação à produção e programação de conteúdo, “[...] conteúdo diversificado e atrativo de forma integrada e colaborativa” (EBC, 2015, p. 9). Mesmo com a política interna da EBC traçando metas de acessibilidade para pessoas surdas a partir da utilização do recurso técnico “legendagem oculta”, o Plano de Trabalho do ano de 2012 contém ações internas voltadas para “dar espaço a quem não tem. Ou mais a quem tem pouco”, ratificada no Plano de Trabalho do ano de 2014, com orientações do Conselho Curador, da época, sobre investimento em estratégias da Política de Acessibilidade Institucional, e assim a Libras ganha novo espaço nas diretrizes políticas institucionais.

Conforme Planos de Trabalho sobre políticas de acessibilidade e inclusão da EBC, nos anos de 2015 e 2016, as políticas internas sobre a Língua Brasileira de Sinais foram retiradas dos documentos oficiais, sendo implementada somente a utilização de legendagem oculta. Apesar desse período, verifica-se que produções televisivas com a utilização da Libras estiveram vinculadas às edições de dois programas, *Programa Especial* e *Programa Visual*, entretanto, somente o telejornal *Repórter Visual* tinha como público-alvo as pessoas surdas, tornando-se referência institucional para a utilização da Língua Brasileira de Sinais dentro da TV Brasil.

Verifica-se que o programa no ano de 2012 torna-se ação estratégica institucional com a proposta de aumento da oferta de programação noticiosa inclusiva, citando o *Jornal Visual*, posteriormente denominado *Repórter Visual*, como referência de programa. No ano de 2013, a EBC estabelece Contrato de Gestão com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP), para desenvolvimento de aplicativo junto ao Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), para implementação da televisão digital e das janelas de Libras direcionadas ao telespectador deficiente auditivo da televisão pública, ou seja, “telespectadores com deficiência auditiva, que não são alfabetizados em português, por meio de uma janela exclusiva de tradução em Libras” (Plano de Trabalho EBC, 2016, p. 87). A partir de 2014, a utilização da Libras de forma institucional pode ser verificada no relatório de gestão que destacou a oferta de curso introdutório de Libras pela Comissão de Acessibilidade e a Gerência de Educação Corporativa da EBC e a realização de 182 eventos em Libras (EBC, 2014a).

O Relatório de Gestão da EBC de 2018, por exemplo, destacou que a programação da TV Brasil foi integralmente disponibilizada com legenda oculta, audiodescrição e Libras para se tornar mais acessível às pessoas com deficiência (EBC, 2018). Contudo, cabe questionamento com relação à inclusão defendida pelo movimento dos surdos, uma vez que o mesmo relatório destacou que a TV Brasil veiculou 100% dos seus programas com legenda oculta, 19% em audiodescrição e apenas 6% em Libras.

Mesmo com o aumento gradativo da utilização de recursos dirigidos à acessibilidade nos programas pertencentes à televisão pública, ficou evidente a partir da pesquisa que, até sua última edição, o programa *Repórter Visual* continuou como referência de telejornal para utilização da Língua Brasileira de Sinais na TV Brasil, o que demonstrou fragilidade da empresa na expansão do uso das Libras como recurso dirigido à acessibilidade. Assim, observa-se a necessidade de os(as) gestores(as) da empresa

construírem estratégias para execução de políticas públicas de inclusão para o setor. Historicamente, a pluralidade da população brasileira não é vista como questão central, vários grupos minorizados não se veem representados nos meios de comunicação, o que impede a garantia do direito humano à comunicação.

A produção, edição e veiculação do telejornal *Repórter Visual*, nos anos de 2011, 2015, 2016 e 2019, conforme recorte da análise realizada, permitiu, de forma analítica, a avaliação de um dos modelos institucionais para o uso da língua de sinais em programas noticiosos, ou seja, o que chamamos de a institucionalização da Língua Brasileira de Sinais na TV Brasil.

Pessoas surdas foram evidenciadas como sujeitos com autonomia e participantes da sociedade como cidadãos(ãs), visto que ocupam espaços na sociedade e exercem funções como outra pessoa sem deficiência, sem a veiculação de imagens pejorativas. A normatividade sobre os corpos foi alterada a partir da gesticulação da língua oral e visual da Língua Brasileira de Sinais e a participação ativa do surdo na produção comunicacional que foi realizada por meio de quadros temáticos e da consulta de especialistas.

Entretanto, cabe destacar que no telejornal *Repórter Visual*, ao longo do tempo em que esteve no ar, houve perda acentuada de espaço da comunidade surda em suas edições, assim como da escolha de espaços inclusivos como pautas de reportagens, entrevistas e notícias. As pessoas cegas estavam presentes nas edições do telejornal analisadas, mas não houve universalização da linguagem utilizada, assim como da utilização de linguagem acessível para pessoas com deficiência intelectual (mental), dislexia, déficit de atenção, autismo ou discalculia, ou preocupação mais acentuada com a questão de linguagem sem perspectiva de gênero.

Considerações finais

O estudo da institucionalização da língua brasileira de sinais na TV Brasil, a partir do programa *Repórter Visual*, permitiu traçar reflexões sobre a importância da comunicação inclusiva para garantia do direito humano à comunicação. Apesar do papel de destaque do programa *Repórter Visual* para a população surda brasileira, ele segue suspenso desde a pandemia da covid-19, conforme comunicado oficial postado pela equipe do programa em sua rede social (Facebook) no dia 24 de março de 2020. A descontinuidade das edições acentua ainda mais a falta de acesso da comunidade surda à informação

e comunicação e a busca por autonomia e emancipação das pessoas surdas em todos os espaços sociais para participação efetiva na sociedade, seja entre as relações interpessoais e/ou por meio de tecnologias.

Durante o período analisado (2011 a 2019), observou-se que práticas comunicacionais de produção e edição de telejornal foram implementadas, a partir do programa *Repórter Visual*. Conforme descrito por telespectadores surdos(as), o programa, mesmo com duração pequena em relação à produção total da emissora, estabelecia a possibilidade de inclusão das pessoas surdas e acesso a informações não só da própria cultura surda, mas a notícias e pautas de interesse da sociedade.

A comunicação inclusiva incluída na concepção de produção do telejornal, além de possibilitar que grupos de pessoas eliminassem as barreiras de comunicação entre seus pares e perante a sociedade, por meio da adoção de tecnologias assistivas e suportes técnicos, também possibilitou combater preconceitos e estereótipos na representação do imaginário e concepções da sociedade em geral sobre e das pessoas surdas; das pessoas com deficiência; pessoas com diferenças étnicas e culturais; mulheres; LBBTQIA+; pessoas com problemas de saúde mental, entre outros, no processo de informar e ser informado, de participar da concepção/produção do produto comunicacional de forma interativa.

Entende-se que o programa *Repórter Visual* promoveu o acesso da comunidade surda à informação, mas a concepção de inclusão caminha lentamente na sua efetivação, com retrocessos, e a própria permanência da suspensão do programa demonstra isso.

Os estudos da comunicação inclusiva no Brasil ainda são limitados e os(as) profissionais da área da comunicação e áreas afins ainda possuem pouco conhecimento sobre Libras e sua importância na efetivação do direito humano à comunicação por parte da comunidade surda, o que torna fundamental ampliar a discussão sobre o tema nas esferas acadêmica, institucional e social.

Referências

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Telecomunicações. *Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006*. Aprova a Norma Complementar nº 01/2006 – Recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de

televisão. Brasília, DF: Anatel, 2006. Disponível em:

<https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/normas-do-mc/442-portaria-310>. Acesso em: 4 jul. 2022.

BRASIL. *Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 4 jul. 2022.

BRASIL. Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 jul. 2022.

BRASIL. Presidência da República. *Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 4 jul. 2022.

CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDIOS SUPERIORES PARA AMÉRICA LATINA. *Guia para una Comunicación Inclusive*. Quito: Vicepresidencia de la República del Ecuador, 2011.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES – EBC. *Manual de Jornalismo da EBC: Somente a verdade*. Brasília, DF: EBC, 2013a.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES – EBC. *Manual de Organização. Direcionamento Estratégico da EBC 2015-2022*. Brasília, DF: EBC, 2015a. Disponível em: https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/uploads/2015/08/Direcionamento-Estrat%C3%A9gico-EBC-2012-2022-atualiza%C3%A7%C3%A3o-estrat%C3%A9gica-2014-CONSAD.pdf. Acesso em: 4 jul. 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES – EBC. *Plano de Trabalho. Conteúdo e Programação. Gestão e Relacionamento*. Brasília, DF: EBC, 2016. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/governanca-corporativa/plano-de-trabalho-da-ebc>. Acesso em: 4 jul. 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES – EBC. *Política de Acessibilidade Institucional*. Brasília, DF: EBC, 2012a. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/governanca-corporativa/comissao-de-acessibilidade>. Acesso em: 4 jul. 2022.

- EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES – EBC. *Relatório de Gestão*. Brasília, DF: EBC, 2014a. Disponível em: https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/relatorio_de_gestao_ebc_-_2014_1.pdf. Acesso em: 22 dez. 2023.
- EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES – EBC. *Relatório de Gestão*. Brasília, DF: EBC, 2018. Disponível em: https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/01_-_documento_relatoriogestao.pdf. Acesso em: 22 dez. 2023.
- EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES – EBC. *Resolução n° 01/2012. Plano de Trabalho 2012*. Brasília, DF: EBC, 2012b. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/governanca-corporativa/plano-de-trabalho-da-ebc>. Acesso em: 4 jul. 2022.
- EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES – EBC. *Resolução n° 02/2013. Plano de Trabalho 2013*. Brasília, DF: EBC, 2013b. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/governanca-corporativa/plano-de-trabalho-da-ebc>. Acesso em: 4 jul. 2022.
- EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES – EBC. *Resolução n° 02/2015. Plano de Trabalho 2015*. Brasília, DF: EBC, 2015b. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/governanca-corporativa/plano-de-trabalho-da-ebc>. Acesso em: 4 jul. 2022.
- EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES – EBC. *Resolução n° 03/2014. Plano de Trabalho 2014*. Brasília, DF: EBC, 2014b. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/governanca-corporativa/plano-de-trabalho-da-ebc>. Acesso em: 4 jul. 2022.
- GARCÊZ, Regiane L. O. O corpo como fonte de autoridade na representação política não eleitoral: Um estudo sobre a presença de surdos sinalizantes em discussões relacionadas à educação. *Sexualidad, salud y sociedad*, Rio de Janeiro, v. 25, p. 193-203, 2017.
- GOMES, Raimunda Aline Lucena. *A Comunicação como direito humano: Um conceito em construção*. 2007. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.
- GONZÁLEZ-PEREA, Lourdes. La accesibilidad de los medios de comunicación digitales en España: responsabilidad de los periodistas en la generación de contenidos inclusivos. *Index.Comunicación*, Madrid, v. 8, n. 1, p. 225-253, 2018. Disponível em: <https://acortar.link/9RObKd>. Acesso em: 30 jul. 2024.

KRAUSE, Keli. *A implementação de políticas públicas para a comunidade surda no campo dos meios de comunicação: uma análise comparativa Brasil-Argentina*. Curitiba: Appris, 2020.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins. *História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil*. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

NAVES, Sylvia Bahiense; MAUCH, Carla; ALVES, Soraya Ferreira; ARAÚJO, Vera Lúcia Santiago. *Guia para produções audiovisuais acessíveis*. Brasília, DF: Ministério da Cultura Secretaria do Audiovisual, 2016. 88 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO. *Um mundo, muitas vozes: comunicação e informação na nossa época*. Rio de Janeiro: FGV, 1983.

PERUZZO, Cicília M. Krohling. Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania. *Revista Lumina*. Juiz de Fora, v. 1, n. 1, 2007. Disponível em <https://lumina.ufjf.emnuvens.com.br/lumina/article/view/201/196>. Acesso em: 25 fev. 2017.

SAMPAIO, Amanda Brito. *Recursos de acessibilidade nas emissoras/retransmissoras de Televisão e no Rádio: a prática e as possibilidades nos veículos de Campo Grande*. 2017. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2017.

TRAMPUZ, Juan Pablo; CEDENO LOPEZ, Gabriela. Comunicación inclusiva: una corresponsabilidad de medios, periodistas y actores. *ReHuSo*, Portoviejo, v. 5, n. 2, p. 139-155, ago. 2020. DOI: 10.5281/zenodo.6812454.

Nota

Esta pesquisa foi financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Sobre as autoras

Keila Fernandes Santos é Mestre em Comunicação e Sociedade pela UFT, professora de Língua Portuguesa da Educação Básica e intérprete de Libras da Universidade Estadual do Tocantins. E-mail: fernandesantos.keila@gmail.com.

Cynthia Mara Miranda é Doutora em Ciências Sociais pela Unb, professora do curso de Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins. Bolsista em Produtividade do Cnpq e líder do grupo de pesquisa Comunicação, Direitos e Igualdade (CODiG). E-mail: cynthiamara@uft.edu.br.

Data de submissão: 23/04/2023

Data de aprovação: 21/09/2023